



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Edição N.º 0759

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA - 2022****CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, a convocação para Audiência Pública Virtual, atendendo aos preceitos descritos nos Decretos Estaduais emitidos pela Autoridade Governamental do Estado, e pelos Decretos Municipais, para a prevenção, disseminação e o combate da Pandemia CORONAVÍRUS - COVID-19, dando destaque ao isolamento social e uso de máscaras, e outras determinações previstas na legislação, concernente a **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA para o ano de 2022**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme segue:

**1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:**1.1 – DO ACESSO: <https://meet.google.com/xrc-vcrg-ixi>

1.2 – DA DATA: 30 de setembro de 2021.

1.3 – DO HORÁRIO: Início às 16:00 horas

**2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto **art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, in verbis:**

Art. 48. ...

...

§ 1º. A transparência será assegurada também mediante:

I – **Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;**” (grifo nosso)

2.2 - O modelo orçamentário brasileiro é definido na Constituição Federal de 1988 do Brasil. Compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a **Lei Orçamentária Anual - LOA.**

**Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:**

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - **os orçamentos anuais.** (grifo nosso).

Segue a pauta da audiência pública:

- Projeção das Receitas constantes na LDO – 2022;
- Apresentação e discursão dos projetos e atividades que constam no PPA 2022 - 2025 e na LDO – 2022 para subsidiar a Proposta Orçamentária para 2022.
- Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, aos 22 de setembro de 2021.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, CADASTRO ÚNICO-IGD/PBF E GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SMAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**  
**Contratado:** P H FERNANDES GUEDES EIRELI

**CNPJ:** 10.206.387/0001-90**Valor Total:** R\$ 15.077,15 (Quinze mil, setenta e sete reais e quinze centavos)**Data da Dispensa de Licitação:** 16 de setembro de 2021**Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA - GESTORA E ORDENADORA.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210340**. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Nº **2021080501PE**. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, MÁQUINAS E BARCO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** EMPRESA: PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº **08.563.328/0001-28**. VALOR: **R\$ 123.515,25** (Cento e vinte e três mil quinhentos e quinze reais e vinte e cinco centavos). SIGNATÁRIO: **JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS** - Secretária de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura – **GERMANO FERREIRA UCHOA** – representante da empresa - PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. Jaguaribara – CE, 23 de Setembro de 2021.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20210341– **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 2021091601-DP**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADO:** P H FERNANDES GUEDES EIRELI**CNPJ:** 10.206.387/0001-90**OBJETO:** Aquisição de Material de construção, destinados a manutenção do Programa Bolsa Família, Cadastro Único-IGD/PBF e Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativo da Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS do município de Jaguaribara.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.494,86 (Nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0902 08 2440039 2.071 – Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - material de consumo, no valor de R\$ 9.494,86.**VIGÊNCIA:** 17 de Setembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2021.

Portaria nº 227/2021



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 23 de setembro de 2021

Edição N.º 0759

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20210341  
**Ref. Processo nº.** 2021091601-DP

**Objeto Contratual:** Aquisição de Material de construção, destinados a manutenção do Programa Bolsa Família, Cadastro Único-IGD/PBF e Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativo da Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS do município de Jaguaribara.

A Sra , Secretária da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora GISELLE DE SENA SARAIVA, CPF nº 011.517.123-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de Setembro de 2021.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º:** 20210342- **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 2021091601-DP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADO:** P H FERNANDES GUEDES EIRELI

**CNPJ:** 10.206.387/0001-90

**OBJETO:** Aquisição de Material de construção, destinados a manutenção do Programa Bolsa Família, Cadastro Único-IGD/PBF e Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativo da Secretaria, junto

a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS do município de Jaguaribara.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.582,29 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0901 08 1220002 2.061 – Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos de Assistência Social. Classificação Econômica 3.3.90.30.00 - material de consumo, no valor de R\$ 5.582,29.

**VIGÊNCIA:** 17 de Setembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2021.

**Portaria nº** 228/2021.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20210342  
**Ref. Processo nº.** 2021091601-DP

**Objeto Contratual:** Aquisição de Material de construção, destinados a manutenção do Programa Bolsa Família, Cadastro Único-IGD/PBF e Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativo da Secretaria, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS do município de Jaguaribara.

A Sra , Secretária da Assistência Social - Sas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretária da Assistência Social - Sas, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora GISELLE DE SENA SARAIVA, CPF nº 011.517.123-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 17 de Setembro de 2021.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA